



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Ofício nº 084/2025

Assunto: Solicita informações

Itamonte/MG, 31 de março de 2025

Ao excelentíssimo Prefeito Municipal de Itamonte/MG.

Com os cumprimentos de praxe, venho por meio deste, respeitosamente perante Vossa Excelência, como Vereador eleito do Município de Itamonte/MG, solicitar informações sobre o que segue:

Chegou ao conhecimento deste vereador que o subscreve que os funcionários que trabalham no controle de **ENDEMIAS** no município, não recebem o adicional de insalubridade.

1 – Solicito a vossa excelência que seja informado o porquê do não pagamento de insalubridade ao grupo de funcionários supracitado.

Segundo informações de terceiros as cidades circunvizinhas pagam insalubridade aos funcionários que trabalham com controle de endemias.

O questionamento em questão se faz necessário uma vez que os funcionários em comento manipulam produtos (**inseticidas**) nocivos à saúde humana.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção e aguardo retorno, colocando-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Aproveito a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUÍS CLÁUDIO COSTA FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Itamonte

Recebido
31/03/25
16:07